

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 42/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar muro inexistente ou irregular - art. 3º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

JOVERCI NO SFBASTIAO DF MFNFZFS

RUA RAUL KODAMA, 156 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.1107.153.1

Dt. Notif.: 11/01/2017

Auto N.º: 1.111/2.017

Valor da Multa: 120,00 UFM

FPITACIO DE JESUS FIGUIREDO

RUA VITÓRIO SILLA, 16 - VILA FURQUIM

Ref. Cadastral: 27.3.4.302.79.1

Dt. Notif.: 10/01/2017

Auto N.º: 1.118/2.017

Valor da Multa: 114,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 20 de março de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística